

**PORTARIA Nº064/2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:**

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
ELEANDRO MACHADO	8345089-4	03608172141	30/10/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 10 de Fevereiro 2017.

**REF. MUN. Foz do Jordão**

Publicado em 14/02/17  
Assinado em: Recebu do Pov  
Assinatura: 2583



**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal